

DECRETO Nº 021/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Juipi do Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Decretar:

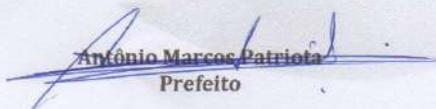
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), excetuando-se os serviços
essenciais, como coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal Claudina
Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Juipi, em 18 de junho de 2019.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

